



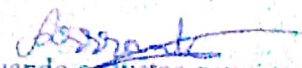


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, n° 135 - Centro - (38) 3932-1173 / 3932-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 421

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 19 (dezenove) dias do Mês de Fevereiro do Ano de 2020 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Senhor Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA, onde o mesmo não pôde comparecer por motivos de força maior, ato contínuo, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente, informa que todas as proposições que serão apreciadas no plenário, as comissões competentes já emitiram os respectivos pareceres, e solicita à Secretária para proceder com a leitura do Veto e Projetos de Leis: 1) – VETO PARCIAL Nº 02 DE 2020 AO PROJETO DE LEI Nº 264 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019 – “MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 53 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 146/2017, PARA REAJUSTAR O VENCIMENTO DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 199 do Regimento Interno, o mesmo foi REPROVADO POR UNANIMIDADE; 2) - PROJETO DE LEI Nº 226 DE 04 DE ABRIL DE 2019 – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DE MINAS GERAIS, A ASSOCIAR AO COGEMAS – COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE ; 3) - PROJETO DE LEI Nº 279 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 – “DISCIPLINA SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE

Assinatura:   
"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"
provérbios 29.2